



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

sexta-feira, 31 de janeiro de 2014

Ano II - Edição nº 00144 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
851A179EBA96D43C12AE7FC84143B548

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Decreto nº 242/2013.
- Decreto nº 10/2014.

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 242 /2013

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO** do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, 096/10 da Estrutura Administrativa.

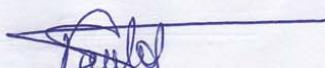
Resolve:

Artigo 1º Exonerar o Sr MARCOS DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 13009399 82 SSP- BA e CPF nº 022.018.725-89, para exercer o Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO**;

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2013.


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 612.282.625-87

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Canarana
Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 10/2014

Dispõe sobre a nomeação do cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL do Município de Canarana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

Resolve:

Artigo 1º Nomear o Srº GILENIO GIL DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 4903840 SSP/BA e CPF nº 117.647.165-15, para exercer o Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL;

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014


Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.292.625-87